

## PLANO DE TRABALHO

### FONTE CIP: REITORIA

#### 1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>Título do Projeto</b> PROGRAMA DE APOIO A DOCENTE RECÉM-DOCTOR ANTONIO LUIS VIANNA (ALV).	<b>Período de Execução</b> 24 meses após a assinatura do convênio
<b>1.1 Valor do Projeto</b>	<b>R\$ 1.555.555,55</b>

#### 2. DO OBJETO A SER EXECUTADO

Prestação de serviços de apoio consistentes na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Programa de Apoio a Docente Recém Doutor Antonio Luis Vianna - ALV, acompanhado no âmbito da UFRJ pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PR-2. O Programa ALV tem por objetivo conceder auxílios à pesquisa para docentes recém doutores do quadro ativo permanente da UFRJ, em todas as áreas do conhecimento.

#### 3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>3.1 Título do Projeto</b> PROGRAMA DE APOIO A DOCENTE RECÉM DOUTOR ANTONIO LUIS VIANNA (ALV).	<b>3.2 Período de Execução</b> 24 meses após a assinatura do convênio
--------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------

#### 3.3 Contexto

O Edital ALV é uma homenagem a Antonio Luís Vianna que nasceu em Campos, no estado do Rio de Janeiro, estudou na Faculdade de Medicina da UFRJ e que marcou sua passagem pela UFRJ com seu exemplo de dedicação acadêmica e contribuição à pesquisa científica de padrão internacional. Ainda na graduação, fez estágio de iniciação científica com Walter Oswaldo Cruz em Manguinhos e depois no Departamento de Bioquímica da Universidade de Birmingham, Inglaterra. Após o término do curso de graduação em Medicina, dedicou-se integralmente à pesquisa científica, e foi aceito como pesquisador associado no Departamento de Bioquímica da Universidade de Dakota do Norte e, logo em seguida, no Departamento de Pesquisa em Músculo, Retina Foundation, ambos nos EUA. Em 1970, aos 31 anos, já com Doutorado e Pós-Doutorado, regressou ao Brasil e à UFRJ como docente do Instituto de Biofísica, de onde se transferiu, alguns anos mais tarde, para o Instituto de Ciências Biomédicas, com o propósito de auxiliar na reformulação do Departamento de Bioquímica Médica daquela Unidade. No Instituto de Biofísica desenvolveu estudos pioneiros sobre a proteína transportadora de Cálcio no retículo sarcoplasmático de músculo esquelético, e identificou a espécie molecular responsável pela função de substrato da enzima, bem como aquela que desempenhava a função de inibidor. Professor dedicado, pesquisador sereno e orientador entusiasmado, irradiava tranquilidade, capacidade para ouvir e aconselhar. Faleceu precocemente a 26 de março de 1979, com 40 anos.

O Edital ALV sofreu interrupções nas suas edições, mas em 2020 foi lançada a edição 2020 (14ª edição). Nesta última edição o edital teve mais de 145 inscrições, sendo aprovados 50 auxílios com duas bolsas de Iniciação Científica por projeto.

Este Plano de Trabalho apresenta o detalhamento do Programa ALV, executado na modalidade **Termo de Outorga**, a ser celebrado entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ e a Fundação Coppetec. O ALV é uma iniciativa da Pró-Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa (PR-2) e do Conselho de Ensino de Graduados (CEPG) da UFRJ. O programa será apoiado em sua gestão

administrativa e financeira pela Coppetec, especificamente no acompanhamento da implementação dos projetos de pesquisa de docentes recém doutores agraciados pelo Comitê Científico do Programa ALV.

O Programa ALV será executado a partir de recursos alocados, de origem do **Custo Indireto de Projetos (CIP)**, com base no Regulamento da ANP 03/2015 alterado pela Resolução 799/2019.

O Termo de Outorga será firmado com lastro na Lei nº 8.958/1994, Lei nº 13.243/2016, na Lei nº 10.973/2004 e na Lei nº 8.666/1993. Para fins de pagamento dos serviços executados pela Coppetec, será fixado o regime de execução indireta de empreitada por preço global, na forma do artigo 10, inciso II, alínea “a”, da Lei 8.666/1993.

Para o total de projetos selecionados serão contemplados:

- Gastos com material permanente e material de consumo;
- Prestação de serviços por pessoa jurídica.

#### **3.4 Objeto do Projeto**

Prestação de serviços de apoio consistentes na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Programa de Apoio a Docente Recém Doutor Antonio Luis Vianna, acompanhado no âmbito da UFRJ pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PR-2.

O Programa ALV concederá recursos para a realização de pesquisas em todas as áreas do conhecimento, tanto para pesquisa básica quanto para pesquisa aplicada, sejam de cunho teórico, experimental, computacional, entre outros. O Programa ALV tem por objetivo apoiar os projetos de pesquisa dos docentes recém doutores do quadro ativo permanente da UFRJ, por meio de auxílios à pesquisa. Os auxílios visam fornecer aos docentes recém doutores (até 7 anos de formado) e/ou até 3 anos de ingresso na carreira docente um aporte inicial de recursos que os permitam estabelecer os primeiros passos na pesquisa no âmbito da UFRJ, seja por meio de uma infraestrutura inicial, com a aquisição de equipamentos, ou a construção de bancadas e manutenção de equipamentos.

#### **3.5 Justificativa da Proposição**

A partir do cenário descrito no item 3.3 (Contexto), justifica-se a necessidade de utilizar os recursos financeiros do Termo de Outorga na implementação de projetos de pesquisa selecionados pelo Comitê Científico responsável pelo Programa ALV. Este Auxílio proverá aos docentes recém-doutores alguma independência financeira para a execução de novos projetos de pesquisa, além de possibilitar sua atuação na formação científica e intelectual de jovens estudantes, que auxiliarão no cumprimento dos objetivos planejados na proposta de trabalho. Os resultados esperados são produtos de excelência nas áreas de atuação dos docentes, como artigos científicos, trabalhos de conclusão de cursos, expressões artísticas e culturais que ratificarão o papel de relevância da UFRJ na sociedade brasileira e no cenário internacional.

#### **3.6 Métodos**

Por se tratar de um conjunto de ações relacionadas à contratação de serviços, equipamentos e materiais, o atendimento das metas previstas ao longo dos projetos, a execução das metas e etapas estão divididas em três grupos:

Licitação (L),  
Contratação (C) e,  
Execução (E).

## PLANO DE METAS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

### 1. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

#### 1.1 Título do Projeto

PROGRAMA DE APOIO A DOCENTE RECÉM-DOCTOR  
ANTONIO LUIS VIANNA (ALV)

#### 1.2 Período de Execução

24 meses após a assinatura do  
convênio

#### 1.3 Das Metas a serem atingidas

##### Da Gestão Administrativa e Financeira (Fundação de Apoio)

Os gastos com despesas operacionais do projeto pela Fundação COPPETEC são de 10,0% (dez vírgula zero por cento) do valor total do convênio, ou seja, R\$ 155.555,55 (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), lançados na rubrica custeio (Código: 33.90.39.79 – Despesas Administrativas).

Foi definida 01 (uma) meta a ser atingida na execução do presente Plano de Trabalho.

##### **Meta 01 – Apoiar a gestão administrativa e financeira da execução de Projetos de Pesquisa no âmbito do ALV.**

A meta 01 tem por objetivo atender aos Projetos de Pesquisa selecionados pelo Comitê Científico responsável pelo Programa ALV no prazo de sua execução e para alcançar os objetivos desta meta (05) cinco etapas serão executadas:

**Etapa 1.1.** Auxílio à pesquisa em todas as áreas – a docentes recém-doutores, que tenham desempenho compatível com as demandas dos projetos.

**Etapa 1.2.** Gastos com equipamento e material permanente – a partir de pessoas jurídicas (fabricantes e fornecedores) cadastradas na Coppetec.

**Etapa 1.4.** Gastos com material de consumo – a partir de pessoas jurídicas (fabricantes e fornecedores) cadastradas na Coppetec.

**Etapa 1.5.** Prestação de serviços de terceiros – a partir de pessoas jurídicas cadastradas na Coppetec, especializados em construção de bancadas, manutenção de equipamentos, etc. serão contratados.

1.4 Execução de Metas e Etapas						
1.4.1 Meta	1.4.2 Etapa	1.4.3 Especificação	1.4.4 Indicador Físico		1.4.5 Período de Execução	
			1.4.4.1 Medida	1.4.4.2 Qde	1.4.5.1 Início	1.4.5.2 Término
----	Despesas Operacionais e Administrativas	DOA	%	10,0	Junho/2023	Maió/2025
01 – Apoiar a gestão administrativa e financeira da execução de Projetos de Pesquisa no âmbito do ALV.	1.1 – Bolsas auxílio a pesquisa de todas as áreas.	Serviços	%	---	24 meses após a assinatura do convênio	
	1.2 – Gastos com equipamento e material permanente.	Capital	%	31,5		
	1.4 – Gastos com material de consumo.	Serviços	%	31,5		
	1.5 – Prestação de serviços de terceiros – pessoa jurídica	Serviços	%	27,0		
<b>Total do Projeto</b>			<b>%</b>	<b>100,00</b>		

1.5 Cronograma Físico							
1.5.1. Metas		1.5.2. Etapas		1.5.3. Valor (R\$)		1.5.4. Período de Execução	
Nº	Descrição	Nº	Descrição	Etapa	Meta	Etapa	Meta
---	Despesas Operacionais e Administrativas – DOA		---		155.555,55	Junho /2023	Maió/2025
R\$		1.1.	Gastos com equipamento e material permanente.		490.000,00		
		1.2.	Gastos com material de consumo.		490.000,00		
		1.3.	Prestação de serviços de terceiros – pessoa jurídica		420.000,00		
<b>Total do Projeto</b>					<b>1.555.555,55</b>		

1.6 Equipe Executora				
1.6.1 Participante	1.6.2. SIAPE	1.6.3. Dedicção (h/semana)	1.6.4. CPF	1.6.5. Remuneração
Adriana Santarosa Vivacqua	167	4h/semana		0,00
Carlos Renato Rezende Ventura	312	4h/semana		0,00
Felipe Siqueira de Souza da Rosa	249	4h/semana		0,00
João Luiz Mendes Wanderley	189	4h/semana		0,00
Katia Vergetti Bloch	736	4h/semana		0,00

### PLANO DE APLICAÇÃO

1. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO	
1.1 Título do Projeto	1.2 Período de Execução
PROGRAMA DE APOIO A DOCENTE RECÉM-DOCTOR ANTONIO LUIS VIANNA (ALV).	24 meses após a assinatura do convênio


2023/2024			
Partícipe	Etapas	Descrição	Valor Total (R\$)
<b>Custo Indireto de Projetos – CIP</b> (com base no Regulamento da ANP 03/2015 alterado pela Resolução 799/2019)	DOA	<b>Código da Despesa: 33.90.39.79</b> Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica – Gestão Administrativa e Financeira (Fundação de Apoio)	155.555,55
	1.2.	<b>Código da Despesa: 44.90.52.00</b> Equipamento e Material Permanente	490.000,00
	1.4.	<b>Código da Despesa: 33.90.39.00</b> Material de Consumo	490.000,00
	1.5.	<b>Código da Despesa: 33.90.39.00</b> Serviços de Terceiros	420.000,00
<b>Total para Custo CIP</b>			<b>1.555.555,55</b>

2. RESUMO FINAL DA DISTRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RUBRICAS				
Tipo de Despesa	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Código	Natureza da Aquisição
DOA	Despesa Operacional e Administrativa da Fundação de Apoio	155.555,55	33.90.39.79	Custo CIP
Equipamento	Gastos com equipamento e material permanente.	490.000,00	44.90.52.00	Custo CIP
Serviço	Gastos com material de consumo.	490.000,00	<b>33.90.39.00</b>	Custo CIP
Serviço	Prestação de serviços de terceiros – pessoa jurídica	420.000,00	<b>33.90.39.00</b>	Custo CIP
<b>Total</b>		<b>1.555.555,55</b>		

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

3. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO	
3.1 Título do Projeto	3.2 Período de Execução
PROGRAMA DE APOIO A DOCENTE RECÉM DOUTOR ANTONIO LUIS VIANNA (ALV).	24 meses após a assinatura do convênio

Meta	Etapa	2023	2025
	DOA	R\$ 155.555,55	----
	1.1	R\$ 490.000,00	----
	1.2.	R\$ 245.000,00	R\$ 245.000,00
	1.3	R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00
<b>Total por Ano</b>		<b>R\$ 1.100.555,55</b>	<b>R\$ 455.000,00</b>
<b>Total Acumulado (2023 e 2025)</b>			<b>R\$ 1. 555.555,55</b>

Documento assinado digitalmente  
 JOAO LUIZ MENDES WANDERLEY  
 Data: 06/10/2023 11:15:21-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

\_\_\_\_\_  
 João Luiz Mendes Wanderley  
 Coordenador

JOAO RAMOS TORRES DE MELLO  
 NETO:66588332734

Assinado de forma digital por  
 JOAO RAMOS TORRES DE MELLO  
 NETO:66588332734  
 Dados: 2023.10.04 11:01:22 -03'00'

\_\_\_\_\_  
 João Ramos Torres de Mello Neto  
 Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa

ANTONIO MAC DOWELL DE FIGUEIREDO:29674697772  
 674697772

Assinado de forma digital por ANTONIO MAC DOWELL DE FIGUEIREDO:29674697772  
 Dados: 2023.10.09 23:17:25 -03'00'

GLAYDSTON MATTOS RIBEIRO:07454693709  
 693709

Assinado de forma digital por GLAYDSTON MATTOS RIBEIRO:07454693709  
 Dados: 2023.10.09 18:00:49 -03'00'

\_\_\_\_\_  
 Coppetec